



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

APOSTILA N. 13 AO CONTRATO N. 22/2009

O EXMO. DES. ANDRÉ LUIZ PLANELLA VILLARINHO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE

EXPEDIR a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/1993 e os atos constantes do processo SEI n. 0002381-82.2019.6.21.8000, para registrar o reajuste do valor contratual, conforme o disciplinado na cláusula 5 do contrato original e cláusula 2 do Termo Aditivo n. 03 (de 21-7-2016), em razão de sua atualização pela variação acumulada do IGP-M no período de jul.-19 a jun.-20, com percentual de 7,31%, resultando no valor de R\$ 2.924,07 (dois mil, novecentos e vinte e quatro reais e sete centavos) mensais, para vigorar a partir de 31-7-2020, conforme Contrato n. 22/2009 (locação de imóvel destinado ao funcionamento do cartório e depósito da 85ª ZE, em Torres-RS) e Termo Aditivo n. 03, firmados entre o **TRE-RS** e o **ESPÓLIO DE PEDRO CARDOSO WEBBER**.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Des. André Luiz Planella Villarinho,
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.



Documento assinado eletronicamente por **André Luiz Planella Villarinho, Presidente**, em 30/07/2020, às 17:43, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0352969** e o código CRC **C505824A**.